



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 076, DE 04 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto municipal nº. 064 de 2022.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 064, de 13 de abril de 2022, que *“Dispõe sobre autorização excepcional para conversão da licença prêmio em pecúnia, os termos do art. 202, § 3º, da LC 28/99”*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1490